PORTARIA Nº. 014/2022

"Concede pagamento de licença prêmio a servidores"

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, senhor Jorge Antônio de Melo, no uso de suas atribuições legais; a Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** 90 (noventa) dias de **LICENÇA PREMIO, convertidos em pecúnia**, aos servidores NÁDIA PAES FERREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO, período aquisitivo compreendido entre 11/08/2015 a 20/11/2020 e WALÉRIO JERRY BARROS, período aquisitivo compreendido entre 13/11/2015 a 12/11/2020 ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE, ; Fica também, **concedido** 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PREMIO, convertidos em pecúnia**, para a servidora SÂMELA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL MAIA, ocupante do cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR DE SERVIÇOS GERAIS, período aquisitivo compreendido entre 25/04/2016 a 24/04/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 19 de janeiro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente